



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO EM CUMPRIMENTO À SEGURANÇA CONCEDIDA À EMPRESA PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 0805725-39.2018.4.05.8500, 1ª VARA FEDERAL EM SERGIPE, PARA RECONHECER A ILEGALIDADE DO ATO DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, NO PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELO EDITAL N.º. 004/2018, QUE OBJETIVA A REALIZAÇÃO DA OBRA E SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO, INSPEÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS COM OS RESPECTIVOS RESULTADOS DEMONSTRADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.

Às quinze horas, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 368 de 18.03.2019 – GR, para a lavratura de Ata de alteração de resultado de julgamento de propostas de preços relativas à Concorrência Pública n.º. 004/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para execução da obra e serviço de análise técnica de projeto, inspeção, ensaios tecnológicos com os respectivos resultados demonstrados através de relatório técnico para verificação da estabilidade da estrutura do prédio do Departamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

de Materiais da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 004/2018, parte integrante do processo administrativo n. 23113.018187/2017-82.

A alteração do resultado de julgamento tem como fulcro a Segurança concedida à empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. em Mandado de Segurança n. 0805725-39.2018.4.05.8500, 1ª Vara Federal em Sergipe, para “reconhecer a ilegalidade do ato de habilitação e contratação da empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, no processo licitatório regido pelo Edital nº. 004/2018”.

De acordo com o parecer do Procurador Federal da Advocacia Geral da União junto à UFS, é “possível dar continuidade ao certame 004/2018 inabilitando a empresa LACROSE Engenharia e Consultoria Eireli EPP por decisão judicial e passando a homologação e Adjudicação do objeto da Concorrência Pública n. 004/2018 à classificada seguinte, no caso, a empresa PROGESCON – Projeto Gestão e Consultoria em Engenharia Ltda (...)”.

Sendo assim, a Comissão de Licitação decide rever o ato de resultado de julgamento lavrado em Ata datada de 25 de setembro de 2018, e publicado no Diário Oficial da União n. 186, de 26 de setembro de 2018 para considerar:

a) INABILITADA e DESCLASSIFICADA na Concorrência Pública n. 004/2018 a empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, no valor reduzido de R\$ 171.376,04 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos);

b) HABILITADA e CLASSIFICADA na Concorrência Pública n. 004/2018 a empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

M. A. C.
J. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Sendo assim, publique-se o resultado de julgamento no Diário Oficial da União e no Portal da Comissão de Licitação: www.cpcfjl.ufs.br, comunique-se através de correio eletrônico diretamente às duas empresas licitantes e, em seguida, encaminhe-se o processo ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe para a pronta homologação e adjudicação do resultado de Classificação à empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de abril de 2019

Antonia Esmmanuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro – SIAPE 1567371

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com especialização em Clínica Médica.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 26 de abril a 10 de maio de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES), Bloco D, 2º andar, Gabinete 05 - Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP 35.501-296, Tel. (37) 3690-4500. Período de 8h às 11h e de 14h às 16h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de maio de 2019.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 26 a 30 de abril de 2019.

2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 02 de maio de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 02 (duas).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação
Auxiliar	20 horas	2.236,31	206,35
	40 horas	3.126,31	449,97

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Títulos;

4.2 A data prevista para o início das provas é 23 de maio de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Hipertensão arterial sistêmica (conceito, fisiopatologia, epidemiologia, complicações e tratamento);

5.2 Pneumonias bacterianas adquiridas na comunidade;

5.3 Síndrome coronariana aguda;

5.4 Cirrose Hepática;

5.5 Anemias;

5.6 Abordagem da lombalgia na atenção primária.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 25 de abril de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.006/2019 - UASG 154050

Processo: 23113026765201916 . Objeto: Serviços de emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal CPGF como meio de pagamento de despesas realizadas, visando atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2019. ABEL SMITH MENEZES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/04/2019. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI. Reitor. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 25/04/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

Em razão de Segurança concedida em MS n. 0805725-39.2018.4.05.8500, 1ª Vara Federal em Sergipe, "para reconhecer a ilegalidade do ato de habilitação e contratação da empresa LACROSE Engenharia e Consultoria Eireli EPP no processo licitatório regido pelo Edital nº 004/2018", a Comissão de Licitação decide rever o resultado de julgamento publicado no Diário Oficial n. 186, datado de 26 de setembro de 2018, para considerar: INABILITADA e DESCLASSIFICADA a empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ N. 26.915.726/0001-48, no valor de R\$ 171.376,04; e considerar HABILITADA e CLASSIFICADA no certame a empresa PROGSCON - PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, com o valor global de R\$ 171.995,30.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDE - 25/04/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 - UASG 154050

Processo: 23113023848201953. Objeto: Aquisição de CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA/COPIADORA, KYOCERA FS 9520 DN e KYOCERA MITA FS 9520 DN, com o objetivo de atender às necessidades da Divisão de Concurso Vestibular - DCV, da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00036-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/04/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - UASG 154050

Processo: 23113017694201961. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de extintores de incêndio, visando atender a legislação vigente e assegurar a proteção contra possíveis incêndios ao patrimônio das instalações edificadas da Universidade Federal de Sergipe em todos os Campi.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00038-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/04/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 154419

Processo: 23101001643201956. DISPENSA Nº 1643/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06343763000111. Contratado : FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E -TECNOLOGICO DO TOCANTINS. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO para gerenciamento do Projeto Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Professor do Magistério Superior 2019.1. Fundamento Legal: Leis 8958/94 e 8666/93 . Vigência: 25/04/2019 a 30/08/2019. Valor Total: R\$16.383,61. Fonte: 8250262510 - 2019NE800285. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: MARCOS VINÍCIUS GUIDOTTI SILVA, CPF: 369.879.838-79. Objeto: serviços de docência na área de ANTROPOLOGIA/CULTURA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 045/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 22/04/2019 até 22/10/2019. Data da assinatura: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ANDRÉ VITOR BRANDÃO DA SILVA, CPF: 068.349.154-78. Objeto: serviços de docência na área de ARTES VISUAIS com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 046/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 24/04/2019 até 24/08/2019. Data da assinatura: 24/04/2019.

